

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

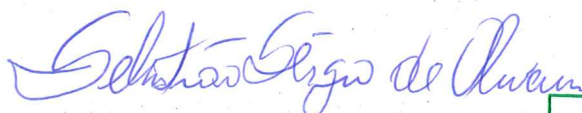
PORTARIA Nº 235/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de maio de 2013.

*Concede afastamento a servidora
Ana Caroline Vieira e Silva.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER AFASTAMENTO a servidora **ANA CAROLINE VIEIRA E SILVA, SIAPE: 1885510**, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **10/05/2013**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

